



PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 017/2023  
Processo TJ-CON-2023/00061

Senhor Licitante,

O Núcleo de Licitação apresenta os esclarecimentos relativos à licitação em epígrafe com a transcrição das respostas da área técnica demandante, conforme relacionamos a seguir:

**Perguntas e Respostas:**

**Pergunta 01:**

"(...) venho através desse email me informar qual a média de km utilizada mensalmente por veículos?

Sei que a solicitação foi para km livre mas a diretoria solicita uma média para poder elaborar a proposta comercial.

O veículo que temos a oferecer é o Corolla Glí preto e será uma frota toda padrão cumprindo as solicitações desejadas."

**Resposta:**

"Consta do item 9 do Edital de P.E. Nº 017/2023:

**9. DOS VEÍCULOS E UTENSÍLIOS/ACESSÓRIOS**

A quilometragem será livre e ilimitada, e o contrato não englobará motoristas e combustíveis.

Em tempo, informo ainda que a definição clara por quilometragem livre constante do referido Edital, se deu em função da oscilação constante no resultado das demandas por veículos deste TJBA nos últimos anos, impossibilitando que seja informada a estimativa de quilômetros ao longo de 12 meses para este projeto.

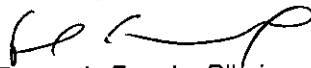
Consta do item 10 do Edital de P.E. Nº 017/2023: (Somente serão aceitos pelo TJBA, os veículos que sigam exatamente a descrição constante do item 10)


**10. VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO**

a. - 76 UN - **VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO**: Zero quilômetro, ano 2023, comprovado com nota fiscal de compra do veículo em nome da CONTRATADA, sedan, 4 (quatro) portas, **cor preta**, motor 2.0L DUAL VVt-iE 16V DOHC no mínimo, Etanol/Gasolina, potência mínima de 169 CV (gasolina) e 177 CV (álcool), injeção eletrônica, transmissão Direct Shift (CVT) com modo sequencial de 10 (dez) velocidades, *paddle shift* no volante, botão seletor de modo de condução Sport, direção eletroassistida progressiva (EPS), pneus 225/45 aro 17" e rodas de liga leve, capacidade do tanque de combustível de 50 litros no mínimo, ar condicionado automático quente e frio automático, *dual zone* e com filtro antipólen, espelho retrovisor interno com antiofuscamento eletrocromico, faróis halogênicos com acendimento automático e ajuste de altura, sistema de partida por botão, faróis de neblina dianteiros de LED, vidros elétricos dianteiros e traseiros com função antiesmagamento, travamento automático das portas ativado pelo movimento do veículo a partir de 20km/h, espelhos retrovisores externos eletroretráteis com regulagem elétrica, freios ABS com BAS e EBD, 7 (sete) *air bags* no mínimo, sistema de áudio Central Multimídia, tela sensível ao toque, AM/FM, função MP3, 4 (quatro) alto-falantes e dois *tweeters*, entrada USB, câmera de ré, películas escuras nas áreas envidraçadas do veículo compreendendo o para-brisa dianteiro (caso a autoridade solicite\*), vidros laterais dianteiros e demais vidros, tudo em conformidade com o que estabelece a resolução nº 254 do CONTRAN ou outra vigente, bem como dotado de todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo CONTRAN.

\* A autoridade informará a esta CTRAN a qualquer momento, se preferirá película escurada no para-brisa ou não e em caso positivo, a empresa contratada/locadora providenciará a aplicação sem ônus, imediatamente."

Salvador, 20 de abril de 2023.

  
Fernanda Ferreira Ribeiro  
Pregoeira

  
Antonio Henrique Sampaio Garcia  
Chefe no NCL